REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 578/2017

Denomina de **Frans Krajcberg** um logradouro público desta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº 24527, no bairro Moradas da Lagoa, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 560.153,400; Y – 8.579.831 e finais X – 560.161,200 e Y – 8.579.822, com inicio na Rua "B" – Jardim Valéria I (codlog nº 21912) e final nela mesma (codlog nº 24527), passa a ser denominado **Rua Frans Krajcberg.**

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca